

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

PROCESSO Nº 2024.110215.36161. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **CNPJ:** 21.045.383/0001-94. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUÍS ANTERO RABELO COIMBRA. **CPF:** 124.221.693-68. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REACTUAÇÃO DE VALOR COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH DO CONTRATO Nº 002/2024 – GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026. **DA REACTUAÇÃO DE VALOR:** Os valores da reactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) EXERCÍCIO 2024/2025 com abrangência territorial em vários municípios do Maranhão, incluindo Açailândia, e com Registro no MTE n.º MA000064/2024, datado de 19/03/2024, terão vigência retroativa a partir de 01/02/2024 e término em 31/01/2025, considerando o reajuste salarial no percentual de 3,82% (três inteiros, oitenta e dois centésimos por cento). Será pago o valor retroativo total de R\$ 7.249,55 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro de resumo retroativo de reactuação abaixo:

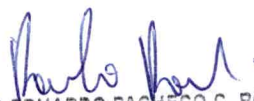
Item	Unidade	Valor Mensal Anterior - CCT 2023	Valor Mensal Atual - CCT 2024	Diferença	Valor a Pagar de 01/02/2024 a 31/12/2024
1º	Policlínica de Açailândia	R\$ 18.886,38	R\$ 19.545,43	R\$ 659,05	R\$ 7.249,55
NOVO VALOR GLOBAL					R\$ 234.545,16
NOVO VALOR GLOBAL + REACTUAÇÃO					R\$ 241.794,71


Em atenção às regras da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 002/2024-GCC/EMSERH passará de R\$ 18.886,38 (dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 19.545,43 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Portanto, o valor global do Contrato Administrativo nº 002/2024-GCC/EMSERH passará de R\$ 226.636,56 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 234.545,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta reactuação será de R\$ 241.794,71 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

reais e setenta e um centavos), correspondente à diferença retroativa (item 3.1) somada ao novo valor repactuado (item 3.2). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 234.545,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 15.7 da "Cláusula Décima Quinta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 Serviços Vigilância e Segurança. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.36161 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava e Vigésima Terceira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 / 12 / 2024.

São Luís (MA), 10 de Dezembro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-GGCONT - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.35228 - EMSERH. CONTRATO Nº 012/2024-GGONT - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 10.015.005/0001-41. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES. CPF: 407.790.503-63. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 012/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 11/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2025 e com término previsto para 12/01/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.10 da “Cláusula Décima Primeira- DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de

setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/202. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.35228 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2024. **São Luís (MA), 05 de dezembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.36161. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 21.045.383/0001-94. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUÍS ANTERO RABELO COIMBRA. CPF: 124.221.693-68. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REPACTUAÇÃO DE VALOR COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH DO CONTRATO Nº 002/2024 – GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026. **DA REPACTUAÇÃO DE VALOR:** Os valores da repactuação referente à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) EXERCÍCIO 2024/2025 com abrangência territorial em vários municípios do Maranhão, incluindo Açailândia, e com Registro no MTE n.º MA000064/2024, datado de 19/03/2024, terão vigência retroativa a partir de 01/02/2024 e término em 31/01/2025, considerando o reajuste salarial no percentual de 3,82% (três inteiros, oitenta e dois centésimos por cento). Será pago o valor retroativo total de R\$ 7.249,55 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro de resumo retroativo de repactuação abaixo:

Item	Unidade	Valor Mensal Anterior - CCT 2023	Valor Mensal Atual - CCT 2024	Diferença	Valor a Pagar de 01/02/2024 a 31/12/2024
1º	Policlínica de Açailândia	R\$ 18.886,38	R\$ 19.545,43	R\$ 659,05	R\$ 7.249,55
NOVO VALOR GLOBAL					R\$ 234.545,16
NOVO VALOR GLOBAL + REPACTUAÇÃO					R\$ 241.794,71

Em atenção às regras da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 002/2024-GCC/EMSERH passará de R\$ 18.886,38 (dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 19.545,43 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Portanto, o valor global do Contrato Administrativo nº 002/2024-GCC/EMSERH passará de R\$ 226.636,56 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 234.545,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta repactuação será de R\$ 241.794,71 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente à diferença retroativa (item 3.1) somada ao novo valor repactuado (item 3.2). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 234.545,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO**

PAGAMENTO: O item 15.7 da “Cláusula Décima Quinta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 Serviços Vigilância e Segurança. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.36161 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava e Vigésima Terceira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a



publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2024. **São Luís (MA), 10 de dezembro de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ADESÃO Nº 01/2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 85/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **922.304.313-15**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 85/2023, alterando o prazo de vigência de 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, para 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. **DATA:** Barra do Corda (MA), 23 de fevereiro de 2024. **ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** **CARG:** Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e **FELIPE RODRIGUES VIEIRA.** **CARG:** Secretário Municipal de Infraestrutura/Barra do Corda – MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/000137/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024 - SEAD. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011.

Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária - **AGED**; Agência Executiva Metropolitana - **AGEMSUL**; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - **AGERP**; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - **CBMMA**; Casa Civil - **CC**; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - **CFAP**; Escola de Governo do Estado do Maranhão - **EGMA**; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do MA - **FAPEMA**; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia - **IEEMA**; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - **IMESC**; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - **INMEQ**; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - **IPREV**; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - **ITERMA**; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - **MOB**; Polícia Civil do Estado do Maranhão - **PCMA**; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - **PGE**; Polícia Militar do Estado do Maranhão - **PMMA**; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - **PROCON**; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - **SAF**; Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - **SEAP**; Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - **SECAP**; Secretaria de Estado das Cidades do Maranhão - **SECID**; Secretaria de Estado da Cultura - **SECMA**; Secretaria de Estado de Comunicação - **SECOM**; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - **SECTI**; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - **SEDEL**; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos - **SEDEPE**; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - **SEDES**; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - **SEDIHPOP**; Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - **SEFAZ**; Secretaria de Estado de Governo - **SEGOV**; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - **SEMA**; Secretaria de Estado da Mulher - **SEMU**; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - **SEPLAN**; Secretaria de Estado da Saúde - **SES**; Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - **SETRES**; Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão - **SETUR**; Secretaria de Segurança Pública - **SSP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para Aquisição de Material de Consumo - Tipo Água Mineral – 20 litros** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo nº SEAD/000137/2024**. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI	
CNPJ Nº 33.436.301/0001-11	Telefone: (98) 98489-4081
Endereço: Rua Professor Caxias, 912, Bairro Piracambu – Candido Mendes/MA. CEP: 65280-000	E-mail: distribuidora.lider19@gmail.com
Representante Legal: Cleverson Pedro Sousa de Jesus.	CPF: 601.557.593-02 RG: 036808372009-1

Quadro de Especificações

DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI							
CNPJ: 33.436.301/0001-11							
Tipo	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ITEM 001	0042933	Água - Tipo: mineral; Apresentação: em garrafas plásticas de 20 litros, Característica: sem gás; características adicionais: Conforme Termo de Referência	1 - Un.	191.603	Lençóis Maranhenses	R\$ 6,00	R\$ 1.149.618,00